



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

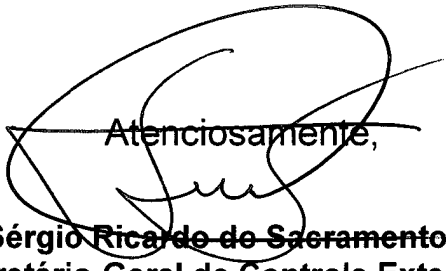
Ofício SGE/CEE nº 370/17

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 014/2017**, que tem por objeto a aquisição de expansão e consolidação da capacidade de processamento, armazenamento, virtualização e proteção de dados do fabricante EMC, para uso dos diversos ambientes tecnológicos existentes na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento - SEFAZ, cuja realização está marcada para **29/12/2017**, Processo TCE/RJ nº 106.281-8/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo de Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.
Amaury Perlingeiro do Valle
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Tel. 2334-4503
E-mail: apoiocg@fazenda.rj.gov.br / pregao@fazenda.rj.gov.br